



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria/PRG/G/Nº 01/2021.

Altera pré-requisitos de componentes curriculares ofertados ao Curso de Graduação em Direito (DCJ) da Unidade do CCJ, no município de Santa Rita-PB, Campus I desta Universidade.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 1º, da Resolução CONSEPE Nº 48/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os pré-requisitos dos componentes curriculares ofertados ao Curso de Graduação em Direito (DCJ) da Unidade do CCJ, Campus I desta Universidade, solicitado no processo nº 23074.011437/2021-19, conforme quadro abaixo:

Quadro dos novos Pré-Requisitos

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Medicina Legal (código 1504039)	Direito Penal II (código 1504022)
Prática Jurídica IV (código 1504065)	Mediação e Arbitragem (código 1504056) e Prática Jurídica II (código 1504053)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2021.

SILVANA CARNEIRO MACIEL
Pró-Reitora de Graduação

Emitido em 18/02/2021

PORTARIA Nº 01/2021 - PRG (11.00.48)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 16:20)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A)
1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2021** e o código de verificação: **d70aad700f**